



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

REQUERIMENTO DE COMISSÃO

2432/2025

Senhor Presidente, Nos termos do art. 76, § 4º da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, combinado com o art. 48, II do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a esta Comissão que seja encaminhado, por meio da Mesa Diretora, ao Secretário Municipal de Saúde, Danilo Borges Matias, o seguinte pedido de informação sobre a organização municipal da política de saneamento básico.

Para maior esclarecimento da população é fundamental que tenhamos pleno conhecimento sobre os pormenores deste processo, tendo em vista que se trata de pressuposto básico de uma boa qualidade de vida do munícipe o pleno acesso ao saneamento básico.

Portanto, diante deste cenário, solicitamos as seguintes informações:

- 1- Qual a porcentagem do município de Belo Horizonte que não conta com saneamento básico?
- 2- Existe alguma política municipal específica para combate ao esgoto a céu aberto?
- 3- Quais são as metas da prefeitura e o plano de ação no que tange ao saneamento básico?
- 4- Quais são os custos do saneamento básico em Belo Horizonte?

Belo Horizonte, 10 de maio de 2025

Vereador Nenem da Farmácia

Ao Senhor

Vereador José Ferreira

Presidente da Comissão de Saúde e Saneamento

PROPOSIÇÃO INICIAL
Avulsos distribuídos
Em 10/ 6/ 25
CR-685
Responsável pela distribuição

CHM_DIRLEG-09/jun/25-14:27:25-002684-1

SIL 3779

VEREADOR

**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316